



Câmara Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2021

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021, firmado em 01 de março de 2021, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO**, como CONTRATANTE, e **I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUCOES EM GESTAO (CETASP - CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PUBLICA)**, como CONTRATADA.

Considerando o Expediente, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Controlador Interno, datado de 15 de fevereiro de 2022, na qual solicita e justifica a necessidade da prorrogação do prazo do Contrato nº. 003/2021, por mais 12(doze) meses, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 003/2021, celebrado em 01 de março de 2021, encontrando-se vigente até o dia 01 de março de 2022, cujo valor inicial contratado foi de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), correspondente a 12(doze) parcelas fixas e mensais no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Considerando o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 que permite a prorrogação da vigência contratual por se tratar de serviço contínuo.

Considerando a existência de reserva orçamentária para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual.

Considerando a vantajosidade do valor contratado, uma vez que após pesquisa de preços, verifica-se no mapa comparativo que os preços são mais vantajosos para a Administração Pública.

Considerando o parecer jurídico lavrado pela Assessoria Jurídica, o qual opinou pela prorrogação contratual.

Considerando que a prorrogação do prazo contratual será por mais 12 (doze) meses.

Considerando por fim, a autorização da autoridade superior, para a realização do presente Termo.

RESOLVEM, aditar o **Contrato nº 003/2021**, firmado em 01 de março de 2021, através do qual foi pactuado a **Cessão de uso, Suporte Técnico e Manutenção de Software de Transparência Pública, Serviços de Informação ao Cidadão (e-CIC), Ouvidoria Municipal, em cumprimento as exigências da Lei Complementar nº. 101/2020, Lei Complementar nº. 131/2009, Lei de Acesso a Informação nº. 12.527/2011 e Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TC nº. 068/2019**, conforme cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento o Inc. II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, juntamente com a nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



Câmara Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, com termo inicial em **01 de março de 2022 e termo final em 01 de março de 2023**, a fim de dar continuidade ao presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta da seguinte classificação orçamentária:

**01.01 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara**  
**0103101012.090 – Manutenção das Atividades da Câmara**  
**Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

#### CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ribeirão/PE, 25 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE:

  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO  
Itamar Melo da Silva  
Presidente

CONTRATADA:

CETASP - Centro de Tecnologia e Assessoria Pública  
IE do Nascimento Tecnologia Soluções em Gestão  
CNPJ 29.127.642/0001-38  
R. Governador Eduardo Henrique A. Campos, 44  
Empresarial Alves de Lima, Sala 202  
CEP 55.636-000 - Centro - Cha Grande-PE

  
I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUCOES EM GESTAO (CETASP - CENTRO DE  
TECNOLOGIA E ASSESSORIA PUBLICA)  
CNPJ: 29.127.642/0001-38  
Inglihy Evely do Nascimento  
Representante Legal







Câmara Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Yasmintha Araújo da Silva

CPF: 023531544-33

Nome: Suraci Ferreira da Silva

CPF: 352.306.224-15